

I VISITA TÉCNICA DE ARQUITETURA E URBANISMO NO PERU

Universidad Privada del Norte

Estão abertas as inscrições para a **I Visita Técnica em Arquitetura e Urbanismo no Peru**. Esta é uma iniciativa da Internacionalização e Interculturalidade Ânima com objetivo de promover a troca de experiências e desenvolvimento de networking aos nossos estudantes.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O presente edital visa a convocação de estudantes da área de Arquitetura e Urbanismo & Design interessados em aprimorar seu conhecimento na área em um Visita Técnica, que ocorrerá no período de **17 a 23 de maio de 2026, realizado totalmente em espanhol**.

CAPÍTULO II – ENCONTROS DIGITAIS

Artigo 2º. Os estudantes selecionados participarão, antes da viagem, de encontros digitais síncronos, realizados em dias e horários a serem definidos pelo professor responsável pela oportunidade. Esses encontros têm por objetivo prepará-los para a viagem.

CAPÍTULO III – PROGRAMAÇÃO PREVISTA

Artigo 3º. A programação prevista poderá ser encontrada no Anexo I deste edital.

Artigo 4º. Os estudantes participantes serão responsáveis por realizarem o deslocamento de suas origens até o Aeroporto previsto em edital e do Aeroporto para as suas origens, no caso do retorno.

Artigo 5º. A programação prevista no Anexo I deste edital poderá sofrer alterações, que serão notificadas aos participantes.

CAPÍTULO IV – COORDENAÇÃO

Artigo 6º. Os participantes serão guiados por um professor da área, que se responsabilizará pela visita.

Artigo 7º. Os estudantes participantes devem estar preparados para o desempenho autônomo em Lima, Peru, necessário para o convívio com a população local, alimentação, compras e possíveis questões.

CAPÍTULO V – REQUISITOS

Artigo 8º. Para participar desta Visita Técnica, os estudantes deverão apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente no momento da inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em **cursos da área de Arquitetura e Urbanismo & Design ou áreas correlatas**, na modalidade presencial, semipresencial, live ou EAD, em uma das Instituições de Ensino da Ânima;
2. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
3. Ter concluído, no mínimo, 1 (um) semestre de seu curso;
4. Possuir espanhol intermediário;
5. Possui passaporte válido por, no mínimo, 6 meses;
6. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico-disciplinas.
7. Submeter-se à análise e à entrevista de seleção com o International Office.

Artigo 9º. A Ânima Educação não se responsabiliza por decisões dos órgãos competentes no caso parada na Alfândega.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

Artigo 10. Para estudantes de cursos presencial, semipresenciais e Live, as inscrições deverão ser feitas **até 01 de março de 2026**, através do protocolo de **Taxa de Inscrição em Visita Técnica**, disponível no ULIFE através do caminho: ULIFE> Solicitações online> Taxa de inscrição em Visita Técnica.

Artigo 11. Para estudantes de cursos EAD, as inscrições deverão ser feitas **até 01 de março de 2026**, através do protocolo de **Taxa de Inscrição em Visita Técnica**, disponível no Portal do Estudante através do caminho: Portal do Estudante> Solicitações> Internacionalização> Taxa de Inscrição em Visita Técnica.

Artigo 12. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, uma carta de motivação no idioma que será utilizado durante a Visita Técnica.

Artigo 13. A solicitação só será deferida se o estudante interessado indicar concordar com todos os termos disponíveis neste edital.

Artigo 14. Ao ser deferido, o protocolo de **Taxa de Inscrição em Visita Técnica** gerará um boleto referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Após gerado, o boleto estará em aberto e, caso não seja pago dentro do prazo de validade, serão cobrados juros e multa, sendo de total responsabilidade do estudante o acompanhamento e pagamento deste.

Artigo 15. A taxa de inscrição, descrita no Artigo 14, não é reembolsável.

Artigo 16. Após o deferimento do protocolo, o estudante passará pelo processo seletivo, que consistirá em:

1. Análise da carta de motivação entregue no momento da inscrição;
2. Entrevista com a equipe do International Office, que avaliará o interesse e a adequação do estudante aos objetivos do programa.

Artigo 17. Toda a comunicação durante o processo seletivo será feita por e-mail, logo, cabe ao candidato atualizar suas informações cadastrais dentro do ULIFE e acompanhar as notificações por e-mail.

CAPÍTULO VIII – INVESTIMENTO

Artigo 18. Além da taxa de inscrição, mencionada no Artigo 14, o estudante participante deverá arcar com o valor integral do programa, no montante de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, que deve ser pago até **10 de março de 2026** ao agente parceiro.

Artigo 19. O valor acima exposto foi cotado em **12 de janeiro de 2026** e poderá sofrer reajustes, a critério exclusivo das companhias envolvidas.

Artigo 20. O valor integral do programa poderá ser pago através de **cartão de crédito, em até 10 (dez) vezes sem juros**, diretamente à agência responsável pelos trâmites.

Artigo 21. Em caso de desistência após o contrato, possíveis solicitações de restituições e/ou estornos do pagamento da viagem estarão sujeitos à legislação vigente, não gerando nenhuma responsabilidade à Ânima Educação e suas Instituições de Ensino.

Artigo 22. Está incluso no valor integral do programa:

1. Passagem de ida e volta do Aeroporto de Guarulhos, com 1 mala despachada inclusa;
2. Hospedagem em quarto duplo;
3. Café da manhã no hotel;
4. Translado Aeroporto de Lima / Hotel / Aeroporto de Lima.

Artigo 23. Todos os gastos durante a viagem que não estejam inclusos no valor integral do programa são de inteira responsabilidade do estudante.

CAPÍTULO IX – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 24. Os estudantes participantes estarão cientes que, ao se candidatarem a esta oportunidade, deverão seguir todas as leis locais, sendo de sua total responsabilidade qualquer problema que ocorrer por descumprimento delas.

Artigo 25. A verificação da documentação necessária antes da viagem é de total responsabilidade do estudante participante, estando a Ânima Educação e suas Instituições de Ensino isentas de responsabilidade.

Artigo 26. Os candidatos, ao se inscreverem e participarem do processo seletivo, manifestam a sua autorização e consentimento para que a Ânima Educação e suas Instituições de Ensino possam coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelos candidatos. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Ânima e suas instituições de ensino, especialmente com os órgãos da Vivência Territorial, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade.

Artigo 27. Os participantes selecionados aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Instituição de Ensino pertencentes a Ânima Educação, para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.

Artigo 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Internacionalização e Interculturalidade, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da Ânima Educação e de suas Instituições de Ensino.

Artigo 29. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: international@animaeducacao.com.br.



Artigo 30. Ao se inscrever, o estudante aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Artigo 31. Este edital entra em vigência na data de sua publicação

06 de novembro de 2025.

ANEXO I: CRONOGRAMA

✓ 1º DIA:

Encontro no Aeroporto de Guarulhos

- Encontro e recepção do Aeroporto*
- Check-in e despacho de malas
- Chegada em Lima prevista para 11h30
- Ida ao hotel para deixar as malas
- Almoço
- Turismo por Lima + Check-in no Hotel.

✓ 2º DIA:

Introdução e contexto

- Boas-vindas institucionais na Universidad Privada del Peru | Campus Chorrillos
- Conferência: Arquitetura peruana com foco em Lima – Pré-Inca, Inca, Colonial, Republicano, Moderno e Contemporâneo.
- 13h: Almoço na sede de Chorrillos
- Visita ao LUM | Lugar de La Memoria
- Visita a Costa Verde (Miraflores/Barranco)

✓ 3º DIA:

Urbanismo e Centro Histórico de Lima

- Centro histórico de Lima: Praça de armas, Catedral, Casa da Literatura, Parque da Muralla, visita a algumas obras de restauração ProLima.
- 13h: Almoço na sede de Breña
- Visita ao MALI | Museu de Arte de Lima

✓ 4º DIA:

Paisagismo, Huacas e Eixo da Cidade

- Visita ao Museu de Sitio de Pachacamac e Santuário Arqueológico de Pachacamac
- 13h: Almoço: Frango grelhado Peruano no Pardos Chicken Miraflores

- Aula em campo: Huaca Pucllana Miraflores
- Visita a UTEC ou IFEA
- Visita ao MAC | Museu de Arte Contemporânea Barranco
- Assistir ao entardecer na Ponte dos Suspiros, Costa Verde

✓ **5º DIA:**

A História da Habitação Social em Lima

- Conferência: A Habitação Social em Lima | Sede COMAS da UPN | Arquiteto Franco Haymes
- Visita ao Proyecto Experimental de Vivenda (PREVI)
- 13h: Almoço na sede de Comas
- Mirador de San Cristóbal
- Passeio e paradas para esboços em complexos habitacionais, por exemplo: UV3, San Felipe, Lima Tambo.

✓ **6º DIA:**

Reflexões sobre os esboços e cerimônia de encerramento

- Oficina para reflexões finais sobre os esboços – participação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo da UPN
- Exposição dos trabalhos realizados
- 13h: Almoço na sede de Chorrillos
- Cerimônia de encerramento e entrega de certificados.

✓ **7º DIA:**

Volta para o Brasil

- Check-out no Hotel
- Ida até o aeroporto de Lima
- Embarque com destino ao Aeroporto de Guarulhos.